



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PALMAS

**EDITAL N.º 52/2018/PAL/REI/IFTO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM TELEMÁTICA - TURMA 2019

**ANEXO III**

TABELA DE PONTUAÇÃO

A nota do *Curriculum Vitae* (NCV) serão atribuídos pontos ao *Curriculum Vitae* do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela 1:

Tabela 1 – Pontos atribuídos ao *Curriculum Vitae* por atividade

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Limite Máximo</b>
Monitoria em nível de pós-graduação (*)	0,1 ponto/semestre	0,5 ponto
Capacidade de leitura e interpretação de textos em língua estrangeira, devidamente comprovada por documento ou declaração (**).	Até 0,5 ponto por língua estrangeira	1,0 ponto
Atividade de Iniciação Científica concluída (*)	Até 1,5 ponto por atividade	3,0 pontos
Atividades Extracurriculares (*)	Até 0,25 ponto/semestre	0,5 pontos
Livro publicado (*)	Até 1,5 ponto/livro	-
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado (*)	Até 1,5 ponto/artigo	-
Capítulo de livro publicado (*)	Até 1,0 ponto/capítulo	3,0 pontos
Artigo completo publicado em congresso internacional (*)	Até 0,5 ponto/artigo	-
Artigo completo publicado em congresso nacional (*)	Até 0,25 ponto/artigo	2,0 pontos

Resumo publicado em congresso nacional ou internacional (*)	Até 0,1 ponto/artigo	0,5 ponto
Patentes concedidas (*)	Até 1,5 ponto/patente	3,0 pontos
Atividade profissional em nível de 3º grau em instituições e/ou empresas (*)	Até 0,25 ponto/ano	2,0 pontos
Estágios em nível de 3º grau em instituições e/ou empresas (*)	Até 0,5 ponto/ano	1,0 ponto
Curso técnico de nível médio concluído (*)	Até 0,5 ponto/curso	2,0 pontos

\* Atividade concluída na área de Telecomunicações, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Docência (item 1.2).


\*\*Para ser considerado na pontuação, o candidato deverá apresentar documento comprobatório do seu nível de compreensão da língua inglesa, compatível com atividade de pós-graduação, incluindo o diploma de curso de inglês e/ou teste de proficiência para leitura realizada em instituição credenciada.



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-geral**, em 21/12/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0549319** e o código CRC **F56865EA**.

 Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n  
esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.021-090 Palmas - TO  
(63) 3236-4000  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [palmas@ifto.edu.br](mailto:palmas@ifto.edu.br)

Referência: Processo nº 23236.033076/2018-91

SEI nº 0549319